DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Boninal - BA

Segunda-Feira, 18 de Novembro de 2019 - Edição nº 461

SUMÁRIO

- DECRETO Nº 1664/2019 - "Decreta ponto facultativo nas repartiçoes públicas municipais."

Esta edição está assindada digitalmente com certificação digita emitida pela Certsign nos termos do Decreto 2.200/01 que instituiu a estrutura de chaves públicas (ICP-Brasil) e encontra-se disponível no site www.boninal.ba.gov.br no link "Diário Oficial" podendo ser validada neste mesmo endereço eletrônico com a utilização do nº de autenticação que consta no rodapé de cada uma das páginas.

Nº de autenticação: 07CF148457-32E6C2ED12-FCBBFDD9CB-A8A88659DF

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONINAL
Rua José de Souza Guedes, nº 218 – Centro – CEP.: 46.740-000
Fone: (75) 3330-2375 - CNPJ: 13.922.612/0001-83
E-mail: prefeituraboninal2017@gmail.com

DECRETO Nº 1664/ 2019, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2019

O Prefeito Municipal de Boninal, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, fundamentado no que dispõe a Lei Orgânica Municipal e a Constituição da Republica Federativa do Brasil,

R E S O L V E:

Artigo 1º - Decretar **Ponto Facultativo** nas repartições públicas municipais, o dia **27 de novembro de 2019**, em virtude das comemorações relativas aos festejos tradicionais em Louvor à Padroeira da cidade Nossa Senhora das Graças.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 18 de novembro de 2019.

Aurélio Fagundes de Souza
Prefeito